

# Eficácia, Abrangência e Aprimoramento dos Marcos Regulatórios em Inovação

Jamil Zamur Filho

## Promoção da inovação no Brasil:

- oportunidades de ampliação do marcos legais;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de estímulo;
- potencial de empreender.

3ª  
C  
N  
C  
T  
I

## Prioridades

- Desenvolver políticas públicas;
- Criar condições de competitividade;
- Criar ambiente favorável à inovação;
- Premiar as iniciativas;
- Facilitar as parcerias com a iniciativa privada;
- Fomentar o empreendedorismo.

3ª  
C  
N  
C  
T  
I

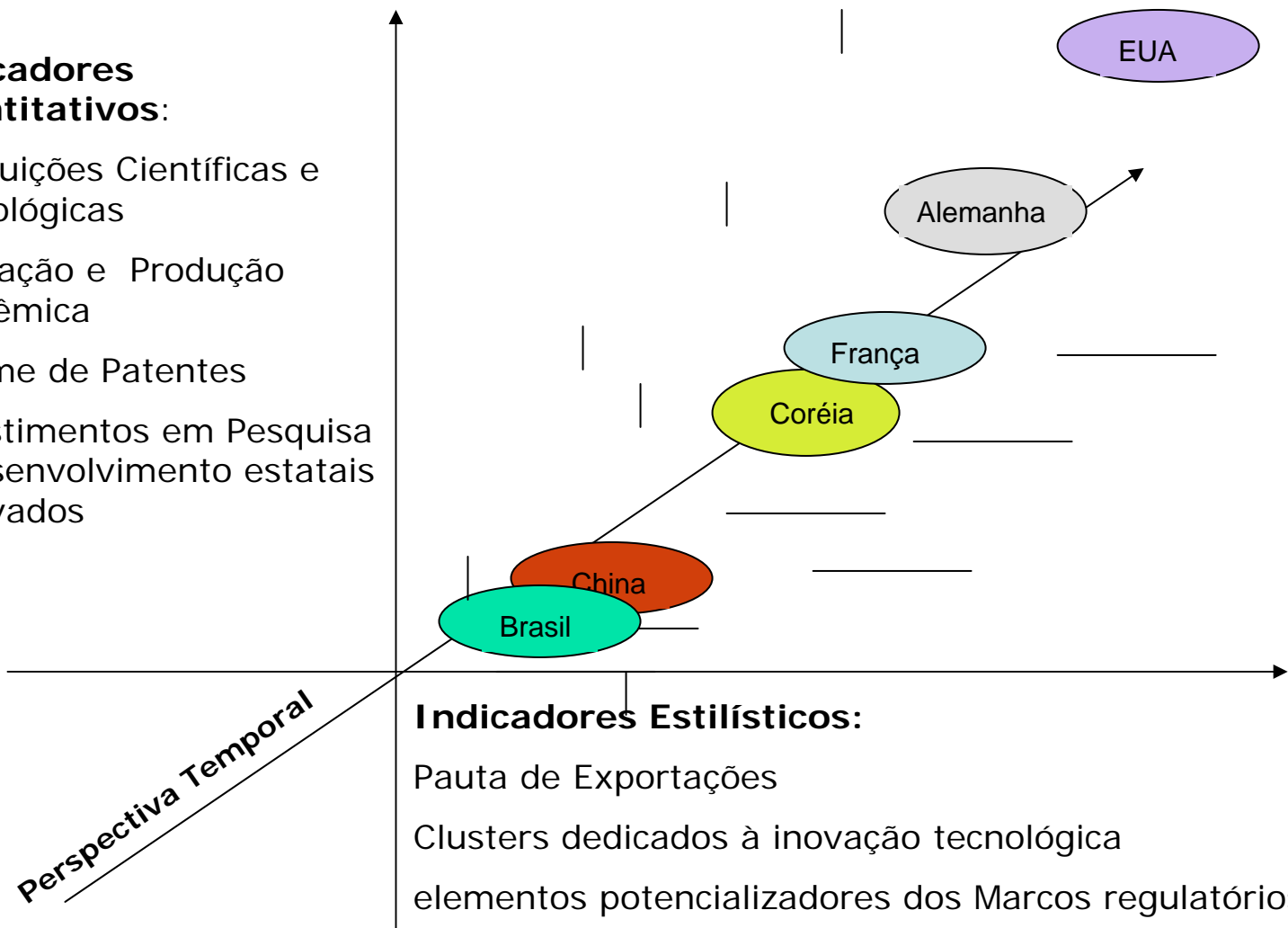
## Indutores

- Processos de aprendizagem e desenvolvimento de competências;
- Geração e gestão do conhecimento;
- Mecanismos de inovação tecnológica;
- Incentivos à pesquisa e desenvolvimento;
- Relacionamento acadêmico-empresarial-governamental;
- Arranjos produtivos e *clusters* tecnológicos;
- Formação de capitais e estímulo ao investimento.

# Potencial Competitivo

## Indicadores quantitativos:

- Instituições Científicas e Tecnológicas
- Formação e Produção Acadêmica
- Volume de Patentes
- Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento estatais e privados



3 a  
 C  
 N  
 C  
 T  
 I



## Corrente Crítica da Inovação – Legislação, Usos e Costumes

# 3ª

# C

# N

# C

# T

# I

### Elos

Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências

Geração e Gestão do Conhecimento

Mecanismos de Inovação Tecnológica

Incentivos à pesquisa

### Oportunidades de Melhoria

Estímulo ao empreendimento e Retorno Social

Regulamentação e premiação da aplicação acadêmica nos contextos locais

Instrumentos de incentivo fiscal e de reconhecimento à cessão de Tecnologias (*Benchmarking*)

Qualificação das IES Privadas como Instituições Científicas e Tecnológicas (art. 86 Lei 9.394/96)

## Corrente Crítica da Inovação – Legislação, Usos e Costumes

**3ª****C****N****C****T****I**

### Elos

Relacionamento acadêmico-empresarial-governamental

Arranjos Produtivos e *Clusters* Tecnológicos

Formação de Capitais e estímulo ao investimento em inovação

### Oportunidades de Melhoria

Normas que vinculem a administração, dentro do espírito constitucional e pela administração Gerencial.

Instrumentos legais de incentivo à participação dos municípios e dos estados na consolidação.

Destacar os Fundos Públicos do esforço fiscal ; Aumento da eficiência dos órgãos de registro ; Liberação dos regimes estatutários de dedicação exclusiva

# Eficácia da Lei 10.973/2005

Responsável	Benefício	Eficácia
<b>3 a</b>  <b>C</b>  <b>N</b>  <b>C</b>  <b>T</b>  <b>I</b>	<b>ICT</b>  <b>Compartilhar recursos (Art. 4º)</b>  <b>Contratos de transferência de Tecnologia e Licenciamento (Art. 6º)</b>  <b>Prestação de Serviços (Art.8º)</b>  <b>Retribuição pecuniária (§ 2º)</b>  <b>Cessão de Direitos ao criador (Art. 11)</b>  <b>Participação nos Ganhos Econômicos (Art. 13)</b>  <b>Afastamento (Art. 14)</b>	<b>Limitada</b>  <b>(Atos Discrecionários)</b>

# Eficácia da Lei 10.973/2005

Responsável	Benefício	Eficácia
<b>Administração</b>	Licença (Art. 15) Incentivo à Inovação (Art.19)	Limitada (Atos Discricionários)
	Diretrizes de Fomento (Art.27)	Potencial

**3 a**  
**C**  
**N**  
**C**  
**T**  
**I**

# Eficácia da Lei 10.973/2005

Responsável	Benefício	Eficácia
<b>CVM</b>	Autorização para a instituição de fundos de investimento (Art. 23)	Plena (Prazo 90 Dias)
<b>Poder Executivo</b>	Incentivos Fiscais (Art. 28)	Plena (Prazo 120 Dias)

**3 a**  
**C**  
**N**  
**C**  
**T**  
**I**

# Abrangência da Lei 10.973/2005

Entidades	Alcance
<b>ICTs</b>	Universidades Públicas e Instituições de Pesquisa
<b>Pesquisador Público</b>	Professores e Pesquisadores Estatutários

3<sup>a</sup>  
C  
N  
C  
T  
I

# Conclusões

## Objetivos

## Ações

**Garantir a Efetividade da Lei**

Aumentar a Eficácia:

- Acompanhar ajustes regulamentares;
- Constituir Observatório Permanente Autônomo.

Ampliar a Abrangência:

- Qualificar IES Privadas como ICTs;
- Instalar Cultura Empreendedora no Serviço Público.

**Potencializar Capacidade de Inovar**

Orquestrar Processos de Inovação:

- Compor arranjos com entes federativos;
- Desenvolver meios de participação;
- Ampliar incentivos.

3ª

C

N

C

T

I

**3ª  
C  
N  
C  
T  
I**

As idéias são fundamentais, mas colocá-las em prática é essencial.

A edição da Lei já é algo extremamente prático e uma vitória por si. Caberá a todos os agentes atingir os resultados esperados. O processo de inovação ganhou um grande impulso que deve ser mantido e alavancado por meio de novos instrumentos.

[jamilzamor@uol.com.br](mailto:jamilzamor@uol.com.br)